



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 142/2023 – GP
DE 27 DE JUNHO DE 2.023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 10/07/2023 a 07/09/2023 à senhora, **FABIANA COSTA DA SILVA**, matrícula 15217 Cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT